



LEI Nº 1.728 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Art. 1º da Lei nº 439 de 13 de Julho de 2000, que dispõe sobre a denominação da Rua Durval Souza, na localidade de Sampaio Corrêa, Saquarema- RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Durval Souza, a rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, Km 55 e termina nos limites do município de Saquarema, na localidade de Sampaio Corrêa, Saquarema- RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita